



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA

EXMº. SRº. DRº. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MMº. JUIZ DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 16 de agosto de 2019, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 13931200003885 que NASCIMENTO E CAMPOS LTDA ME move contra SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA, assim descrito: UM VEÍCULO - Peugeot 207 sedan Passion XR 1.4 Flex. ano 2010, gasolina, placa IQP1970. Avaliado em 30/07/2018 por R\$ 21.258,00. Bem depositado com Silvana Lidia Freitas de Souza, na Avenida Vinte e Cinco de Outubro (da Barca), 95, Centro - Triunfo/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 30 de agosto de 2019 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, DR. Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito; Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial.**

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

ALEXANDRE R. SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lél.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA

EXMº. SRº. DRº. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MMº. JUIZ DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 16 de agosto de 2019, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 13931200003885 que NASCIMENTO E CAMPOS LTDA ME move contra SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA, assim descrito: UM VEÍCULO - Peugeot 207 sedan Passion XR 1.4 Flex. ano 2010, gasolina, placa IQP1970. Avaliado em 30/07/2018 por R\$ 21.258,00. Bem depositado com Silvana Lidia Freitas de Souza, na Avenida Vinte e Cinco de Outubro (da Barca), 95, Centro - Triunfo/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 30 de agosto de 2019 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lél.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, DR. Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito; Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial.**

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

ALEXANDRE R. SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial